



Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
SAUS Quadra 02 - Lote 1/A, Brasília (DF) - CEP: 70070-020
Fone: (61) 3411-8320 - E-mail: drei@planalto.gov.br

Ofício Circular nº 10/2017/DREI/SEMPE-PR

Brasília, 9 de março de 2017.

A TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: **Consulta pública para revisão e aperfeiçoamento das normas de registro público de empresas mercantis.**

Senhores Presidentes,

1. O Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e com o objetivo de desburocratizar o serviço de registro de empresas mercantis a cargo das Juntas Comerciais, torna pública a decisão de submeter a consulta pública Minuta de alteração da Instrução Normativa nº 17 do DREI, de 5 de dezembro de 2013.
2. O acesso ao ambiente da consulta pública poderá ser feito por meio da página do DREI na internet (<http://drei.smpe.gov.br/>) e as contribuições poderão ser oferecidas no período compreendido entre os dias 09/03/2017 e 16/03/2017.
3. Agradecemos a colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas sobre o assunto.

Atenciosamente,

CONRADO VITOR LOPES FERNANDES
Diretor
DREI/SEMPE/PR

C/C
PROCURADORES e SECRETÁRIOS-GERAIS